LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.687, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE UPA EDVANE FERREIRA DE OLIVEIRA CALIXTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LOCALIZADA NA RUA INTEGRADA, CENTRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EDVANE FERREIRA DE OLIVEIRA CALIXTO a Unidade de Pronto Atendimento – UPA localizada na Rua Integrada, 17, Centro, União dos Palmares, Alagoas, adjacente ao estabelecimento “Instituto Lenalda Bezerra”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito